

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 027 DE 27 DE JULHO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 306ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de julho de 2021 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Núcleo de Prevenção às Violências;

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2021.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde